



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0175/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** os advogados **AURENITA ANTUNES DE FIGUEIREDO, OAB/BA nº. 5223** e **LEONARDO SANTANA LOPES, OAB/BA nº. 31493**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador – BA, 15 de Agosto de 2016

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA